

LEI Nº 1413 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina oficialmente de Colégio Sobralense Experimental, de Tempo Integral e Ensino Fundamental Raimundo Nonato Linhares, situado no distrito de Jordão, no Município de Sobral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de Colégio Sobralense Experimental, de Tempo Integral e Ensino Fundamental Raimundo Nonato Linhares, o Colégio Sobralense de Tempo Integral situado no distrito de Jordão, no Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de dezembro de 2014.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal